



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@uol.com.br

DECRETO Nº 962, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, incisos II e III, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal nº 849, de 29/11/2006:

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

02.00.00 – PODER EXECUTIVO	
02.00.00 – Poder Executivo	
02.02.00 – DEPTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.1229003.2003 – Manutenção de Administração e Finanças	
3390.00 – Aplicações Diretas	10.000,00
02.03.00 – DEPTO. DE EDUC. CULT. ESP. TUR. E LAZER	
02.03.01 – Manut. Da Merenda Escolar	
12.3069008.2008 – Manutenção Atividades Merenda Escolar	
4490.00 – Aplicações Diretas	5.000,00
02.03.03 – Fundo Val. Do Mag. E Ens. Fund. Outras Despesas	
12.3619006.2006 – Out. Desp. Fundo Val. Mag. Ens. Fundamental	
3390.00 Aplicações Diretas	60.000,00
4490.00 – Aplicações Diretas	90.000,00
02.03.04 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental	
12.3619004.2004 – Fundo Mun. Ensino Fundamental	
3390.00 – Aplicações Diretas	110.000,00
4490.00 – Aplicações Diretas	25.000,00
02.03.07 – Manutenção do Ensino Infantil	
12.3659007.2007 – Manut. Ativ. Ensino Infantil	
3390.00 – Aplicações Diretas	25.000,00
4490.00 – Aplicações Diretas	16.000,00
02.03.09 – Manutenção Ativ. Esportivas e Lazer	
27.8139011.2011 – Manut. Ativ. Esportes e Lazer	
3390.00 – Aplicações Diretas	10.000,00
02.04.00 – DEPTO. DE SAÚDE E DESENV. SOCIAL	
02.04.01 – Fundo Mun. De Assistência à Criança e Adolescente	
08.2439014.2014 – Fundo Mun. Ass. Criança Adolescente	
3390.00 – Aplicações Diretas	25.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@uol.com.br

02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.2449015.2015 – Fundo Municipal Assistência Social	
3350.00 – Transf. Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00
08.2449015.2015 – Fundo Municipal de Assistência Social	
3390.00 – Aplicações Diretas	20.000,00
4490.00 – Aplicações Diretas	5.000,00
02.04.03 – Manutenção Unidades Básicas de Saúde	
103019012.2013 – Manutenção Programa Atenção Básica	
3390.00 – Aplicações Diretas	10.000,00
10.3019012.1012 – Equip. Mob. Núcleos do PSF	
4490.00 – Aplicações Diretas	14.000,00
02.04.04 – Manutenção Assist. Hospitalar Ambulatorial	
10.3029012.2012 – Manut. Assist. Hospit. Ambulatorial	
3390.00 – Aplicações Diretas	50.000,00
02.05.00 – DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos	
15.4529017.2017 – Manut. Obras e Serviços Municipais	
3390.00 – Aplicações Diretas	15.000,00
TOTAL	500.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com:

a) Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.01.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01.01 – Manutenção da Chefia do Gabinete	
04.1229002.2002 – Manut. Gab. Prefeito e Dependência	
3390.00 – Aplicações Diretas	10.000,00
02.02.00 – DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01 – Manut. De Administração e Finanças	
28.8430210.0102 – Precat. Amort. Dívida Pública	
4690.00 – Aplicações Diretas	80.000,00
02.05.00 – DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.05.01 – Manutenção do Desenvolvimento Rural	
17.6069016.1018 – Obras de Infra-Estrutura Rural	
4490.00 – Aplicações Diretas	5.000,00
Sub-Total	95.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@uol.com.br

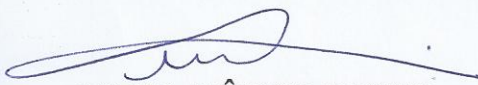
b) Excesso de Arrecadação	405.000,00
TOTAL GERAL	500.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 29 de novembro de 2006


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra


MARIA MÔNICA ZANON
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento